



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Carleans Madruga de Brito”.

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. **Carleans Madruga de Brito**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 03 de setembro de 2021.

Ana Maria dos Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento com muito prazer aos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo para homenagear o Sr. Carleans Madruga de Brito, visando conceder-lhe o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano, honraria já aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme Ofício/GAMS N° 001/2021.

Carleans Madruga de Brito nasceu em Pelotas, Rio Grande do Sul, em 08 de agosto de 1964, filho de Rubens Rodrigues de Brito e Teresinha de Jesus Madruga de Brito. Reside em Indaiatuba há 20 anos.

Divorciado, pai de Amanda Mendes de Brito e Lênin Duarte de Brito e avô de Théo Brito de Paula. Graduado em Estudos Sociais (Licenciatura), posteriormente Graduado em Geografia (Licenciatura Plena). Pós-graduado em MBA em Marketing e também em Vendas, já foi professor de Geografia, comerciante, gerente comercial e atualmente é representante comercial.

Colabora com a ABID Associação Beneficente Irmã Dulce de Indaiatuba/SP, com o HEMOCENTRO – Unicamp – Campinas/SP e já foi Diretor Voluntário do HOG _ Campinas - HARLEY DAVIDSON – exercendo atividades para melhoria e segurança no trânsito moto ciclístico. Foi homenageado com Honra ao Mérito pelo Ministério da Marinha.

Atualmente, é assessor voluntário do Conselho do Deputado Bruno Arevalo Ganem, com quem se candidatou, no cargo de vice-prefeito na eleição para a prefeitura municipal de Indaiatuba na eleição de 2020.

Durante a campanha, assumiu a liderança de forma carismática e competente, agregando conhecimento, habilidades, qualificação e experiência nas relações do grupo político que faz oposição em Indaiatuba, cidade que ama e escolheu para viver e ajudar.

Sala das Sessões, aos 03 de setembro de 2021.

Ana Maria dos Santos
Vereadora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 68/2021

Indaiatuba, 03 de setembro de 2021.

Exmo. Sra Vereadora,

Em resposta ao v. Ofício, nº 001/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 13/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


TÂNIA CASTANHO FERREIRA Secretária Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXM^a. SRA

ANA MARIA DOS SANTOS

DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 013/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;


CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 001/2021 da **Sra Ana Maria dos Santos**, Vereadora à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Carleans Madruga de Brito** para a receber o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

Indaiatuba, 03 de setembro de 2021.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2337/2021
09/09/2021 - 14:17
L 20/2021

Indaiatuba, 31 de agosto de 2021.

OFÍCIO GAMS 001/2021

Ilmo. Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo remeto através deste Questionário de Coleta de Dados com informações biográficas de **Carleans Madruga de Brito** para ser analisado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de conceder o Título **Honorífico de Cidadão Indaiatubano**, prerrogativa contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba para “pessoas que tenham prestado serviço ao Município” (artigo 144, parágrafo 1o, alínea d).

Certo de que o indicado está reconhecidamente dentro da prerrogativa citada, reconhecendo ser legal, legítima e justa a homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

Ana Maria dos Santos

Vereadora

| | |
|---|------------|
| DEPTO. DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA DE INDAIATUBA | |
| ARQUIVO PÚBLICO SECRET. DE CULTURA | |
| Recebido e Conferido por: | |
| | NOME E RG |
| | 31/08/2021 |
| ASSINATURA | |

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

Carleans Madruga de Brito

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

4. Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil

4. Profissão:

Estudos Sociais (Licenciatura), posteriormente Graduado em Geografia (Licenciatura Plena). Pós-graduado em MBA em Marketing

5. Período de residência em Indaiatuba: Reside em Indaiatuba há 20 anos

5. Escolaridade: Ensino Superior

6. Estado Civil: Divorciado

7. Nome do cônjuge: *****

8. Nome dos Filhos: Amanda Mendes de Brito e Lênin Duarte de Brito

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Graduado em Estudos Sociais (Licenciatura), posteriormente Graduado em Geografia (Licenciatura Plena). Pós-graduado em MBA em Marketing e também em Vendas, já foi professor de Geografia, comerciante, gerente comercial e atualmente é representante comercial.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Colabora com a ABID Associação Beneficente Irmã Dulce de Indaiatuba/SP, com o HEMOCENTRO – Unicamp – Campinas/SP e já foi Diretor Voluntário do HOG _ Campinas - HARLEY DAVIDSON – exercendo atividades para melhoria e segurança no trânsito moto ciclístico. Foi homenageado com Honra ao Mérito pelo Ministério da Marinha.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Atualmente é assessor voluntário do Conselho do Deputado Bruno Arevalo Ganem, com quem se candidatou, no cargo de vice-prefeito na eleição para a prefeitura municipal de Indaiatuba na eleição de 2020.

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Durante a campanha assumiu a liderança de forma carismática e competente, agregando conhecimento, habilidades, qualificação e experiência nas relações do grupo político que faz oposição em Indaiatuba, cidade que ama e escolheu para viver e ajudar.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

Anexo

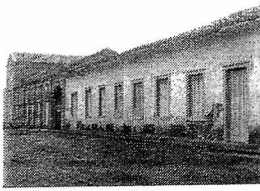
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Ana Maria dos Santos - Rua Benedito Gonçalves de Araújo, 570 - Fone: 19 99372-5643

Indaiatuba, 31 de agosto de 2021.



Ana Maria dos Santos
Vereadora



DECLARAÇÃO

Eu Catarine Maria Camara Lechoa
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Engenheira Quimica
Residência: Rua Cambira, 247
Telefone fixo e celular: 15 9 9685 0593

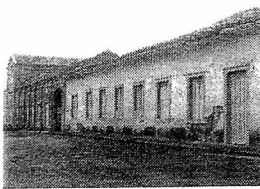
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr.(a). Carleans Madruga de Brito, há 09 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 31 de agosto de 2021.

Ass.: Catarine Maria Camara Lechoa



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 2337/2021
09/09/2021 - 14:17
PDL 20/2021

DECLARAÇÃO

Eu Maria Neuma Audrade dos Santos
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciada
Profissão: Securista em Contabilidade
Residência: Rua Walter Gut, 734
Telefone fixo e celular: 19.9.9586 2117

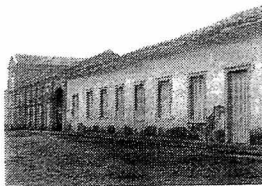
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr.(a). Carleans Madruga de Brito, há 10 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 31 de agosto de 2021.

Ass.: Musantos



DECLARAÇÃO

Eu PATRICK DOS SANTOS BANVART

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: SOLTEIRO

Profissão: TECNICO EM CERVEJARIA

Residência: RUA BENEDITO GONCALVES DE ARAUJO 170, PA. SÃO

Telefone fixo e celular: (19) 38758232 / (19) 994030609

LOURIVAL
INDAIATUBA

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr.(a). Carleans Madruga de Brito, há 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 31 de agosto de 2021.

Ass.: _____